



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 04/05/2017

ATÉ: 18/05/2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.855/2017

De 04 de maio de 2017

Declara Hóspede Oficial do Município de Ibiraiaras, Representante do Presidente do Rotary Internacional

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o objetivo do Rotary Clube, de estimular e fomentar o Ideal de Servir como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando: O desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir; O reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional; A melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada e a Aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações;


Considerando as prioridades deste Clube de Serviço como, a erradicação da pólio e a promoção da paz;

DECRETA:

Art. 1º Declara hóspede oficial do Município de Ibiraiaras a Sr^a. **ANA GLENDA VIESSER**, representante do Presidente do Rotary Internacional, durante a XXVII Conferência Distrital do Distrito 4700 do Rotary, que realizar-se-á nos dias 5, 6 e 7 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Ibiraiaras, 04 de maio de 2017


Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04 de maio de 2017.


Sérgio Baldasso

Secretário de Administração e Planejamento